DECRETO Nº 2094, DE 10 DE JANEIRO DE 1995

ESTABELECE PRAZOS PARA RECOLHIMENTO DOS IMPOSTOS PREDIAL E TERRITORIAL URBANO.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 10 de Janeiro de 1995.

MÚCIO JOSÉ REIS JÚNIOR
Prefeito Municipal

DOMINGOS GILBERTO DE ALMEIDA
Secretário Municipal da Fazenda

JOSÉ MARIA CAMPELO ÁVILA
Secretário Municipal de Administração em exercício.

EDSON PEREIRA DOS SANTOS
Procurador Geral do Município em exercício